



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de justificativa do Portal da Transparência, que como servidora efetiva no cargo de Delegada da Polícia Civil, lotada na Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, fiz a opção remuneratória pelo cargo de Delegada, não recebendo nenhum subsídio do município de Palmeirina para o exercício do cargo de Prefeita.

Palmeirina, 14 de julho de 2025

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 3.416-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art. 140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR
2300000266008132/2021-70	ADRIANA FLORENTINA DE ARAÚJO	253.073-2	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/09/2021
1400005482001934/2021-27	ROSE MARIA DE ALMEIDA CAMELO ANDRADE	137.509-1	ASSISTENTE EM GESTÃO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	08/10/2021
1400005455002464/2021-46	CÍCERO JOSE DA SILVA	393.607-4	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	08/11/2021
0040400088000916/2021-73	KESSIA PORFIRIO DA SILVA SOUZA	63.118	HEMO BASICO	HEMOPE	01/06/2021
1400005336002804/2021-95	JOSÉ SILVIO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR	382.057-2	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	16/11/2021
0012900047002560/2021-11	FILIPPE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	337.000-3	POLICIAL PENAL DO ESTADO	SERES	15/02/2018
0030308131000458/2021-31	MARCIA MARIA DA SILVA	12.449-4	ASSISTENTE EM GESTÃO AUTARQUICA FUNDACIONAL	IRH	01/08/2021
2300000741000233/2021-40	CLAUDIA MARCELE VIEIRA TRINDADE	393.465-9	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	03/05/2021

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

Nº 3.417-Tornar sem efeito a Portaria SAD 3386, do dia 09.12.2021, publicada no DOE de 10.12.2021, no que concerne ao servidor Guilherme de Melo Cabral, matrícula nº 273.586-5, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, RESOLVE:

Nº 3.418-Rescindir, a pedido, os Contratos por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Assistente de Atendimento ao Cidadão, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
72/2018	NEILSON DA SILVA SANTANA	392.255-3	03/12/2021
70/2017	ELDER ROCHA DE SOUSA	382.097-1	29/11/2021
191/2016	CAIO CESAR DOS SANTOS ALMEIDA	372.252-0	22/11/2021

Sabrina Melo Diniz Padilha
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESPACHO

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 280/2020, instaurado pela Portaria SAD nº 1.775, de 21/07/2021 – Acolho os termos do Relatório Final da Comissão Processante do referido PAD que recomendou, com fundamento no art. 204, inciso XI, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, a aplicação da pena de DEMISSÃO do cargo de Assistente

Administrativo Educacional, matrícula nº 145.585-0, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes, referente à servidora Elizabete dos Anjos Pantaleão, razão pela qual decido remeter os autos ao Exmo. Sr. Governador do Estado para decidir quanto à aludida pena, consoante competência prevista pelo inciso I do art. 208 da Lei nº 6.123/68.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, resolve, conceder ao servidor(a) abaixo relacionado(a), afastamento para exercício de mandato eletivo de Prefeito(a), com opção remuneratória pelo cargo de Delegado(a), a partir de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
3900000989.000178/2021-15	THATIANNE PINTO MACEDO	386.550-9	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 07/12/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5709, DE 07/12/2021 - DESIGNAR os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/12/2021: 1º SGT/1045237/JEAN ANTONIO AUGUSTO DA SILVA/CIATUR; CAP/9306455/JOSE FRANCISCO DA COSTA JUNIOR/9º BPM; 2º SGT/9807020/JOSE HAILTON DE OLIVEIRA/DINTER II; 2º TEN/9804862/MARCO NIELSON BERNARDO XAXIER/9º BPM; MAJ/1025252/WESLEY ALVES DE ANDRADE/ACG; ST/9308733/MARCOS SAVIO MOURA GALDINO/ACG; 2º TEN/9211578/CICERO EGNALDO BEZERRA ANDRADE/8º BPM; CAP/9500960/RAMON TADEU SILVA CAZÉ/6º BPM.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social
(Republicada por haver saído com incorreção na original)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 669, DE 09/12/2021. EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL. O COMANDANTE GERAL DA PMPE, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 101, inciso XVI, do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, c/c o Art. 113 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, e atendendo ao teor do Ofício nº 41/2021-DCr/SCr (19223178), de 26/11/2021, oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que comunicou a decisão pela Perda de Graduação em desfavor do EX - CB RRP Mat. 27053-9 / ROBERTO SALDANHA PEREIRA, por haver praticado delito tipificado no art. 121, § 2º, incisos I e IV, c/c art. 29, todos do Código Penal Brasileiro, sentença proferida nos autos do processo nº 0314285-8 (NPU nº 0009603-98.2013.8.17.0000/TJPE), processo originário nº 0090986-91.1996.8.17.0001/TJPE, com base no Acórdão julgado em 21/05/2021; e considerando que o representado em questão foi excluído a bem da disciplina, em virtude de punição disciplinar imposta através da deliberação atinente ao Conselho de Disciplina, SIGPAD nº 2018.12.5.000066, publicada no DOE nº 138, de 28/07/2020, RESOLVE: I - Deixar de excluir das fileiras da Corporação o EX - CB RRP Mat. 27053-9 / ROBERTO SALDANHA PEREIRA, em face de não possuir vínculo com a Corporação; II - À DGP para providências decorrentes, inclusive atinentes ao cumprimento da sentença caso por quaisquer razões o indigitado venha a reestabelecer o vínculo com a PMPE; III - Publique-se em Diário Oficial do Estado. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE. (39000037260.003503/2021-17)

Nº 674, DE 10/12/2021. EMENTA: PERDA DE GRADUAÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL. O COMANDANTE GERAL DA PMPE, no uso das suas atribuições, conforme preconiza o Art. 101, inciso XVI, do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, c/c o Art. 113 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, e atendendo ao teor do Ofício nº 102/2017-DCr/SCr (19447714), de 22/11/2021, oriundo do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que comunicou a decisão pela Perda de Graduação em desfavor do EX-CB PM Mat. 20202-9/LUIZ RICARDO DE PONTES, por haver praticado delito tipificado no Art. 33 da Lei 11.343/06 e Art. 14 da Lei 10.826/03, sentença proferida nos autos do processo nº 0364886-0 (NPU nº 0013804-02.2014.8.17.0000/TJPE), com base no Acórdão julgado em 18/08/2020, e considerando que o representado em questão foi excluído a bem da disciplina, em virtude de punição disciplinar imposta através da deliberação atinente ao Conselho de Disciplina nº 10.102.1010.00108/2010.2.4, publicada no DOE nº 133, de 14/07/2011, RESOLVE: I - Deixar de excluir das fileiras da Corporação o EX-CB PM Mat. 20202-9/LUIZ RICARDO DE PONTES, em face de não possuir vínculo com a Corporação; II - À DGP para providências decorrentes, inclusive atinentes ao cumprimento da sentença caso por quaisquer razões o indigitado venha a reestabelecer o vínculo com a PMPE; III - Publique-se em Diário Oficial do Estado. JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPE. (39000037260.003630/2021-16)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 1º do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, RESOLVE:

Publicar a Portaria da CPPBM nº 030/2021 de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE DOS PRAÇAS, que se encontra disponível, integralmente, no Boletim Geral Eletrônico do CBMPPE nº 240, de 14 de dezembro de 2021, no endereço eletrônico: https://bge.bombeiros.pe.gov.br/bg_publico/

ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM
Comandante Geral

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

Portaria SDSCJ nº 190 de 09 de dezembro de 2021 Designa composição do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - NEEP - SUAS/PE para biênio 2022-2023. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Estadual de Educação



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva CâmaraVICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões LinsSECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti NetoSECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti RamosSECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva FilhoSECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre NetoSECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de BarrosSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudio Ferreira Martins FilhoSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello FilhoSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa GuedesSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da FrancaSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra BarrosSECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da CruzSECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado MouraSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista LafayetteSECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Eduardo Gomes de FigueiredoSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertoffi JúniorSECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira GadelhaSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo BenevidesSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo TávoraSECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de MeloSECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albères Haniery Patrício LopesSECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti NovaesPROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto

Consulte o nosso site:

www.cepe.com.brGERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio MontenegroTEXTO
Secretaria de ImprensaEDITOR
Sérgio MontenegroEDITOR ASSISTENTE
Marcus AndreyDIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Camila Cruz

DIRETOR PRESIDENTE

Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

Edson Ricardo Teixeira de Melo

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br